



PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº PL./0020.5/2020

“Institui, no Estado de Santa Catarina, a Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural por meio da Qualificação da Oferta Educacional, e dá outras providências”

Autor: Deputado Altair Silva

Relator: Deputado Bruno Souza

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Altair Silva que cria política de permanência de jovens e adultos no meio rural.

Segundo o autor, a proposição se justifica para desincentivar o êxodo em direção às grandes cidades catarinenses.

Encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, a presente proposta legislativa obteve aprovação por unanimidade, sendo, posteriormente, direcionada a esta Comissão, onde o Deputado José Milton Scheffer apresentou parecer, e solicitei vistas.

É o relatório

II - VOTO

Antes de exarar voto em definitivo, entendo ser pertinente o envio da proposição em análise às **Secretarias de Estado da Fazenda e de Educação** para opinar acerca da proposição.

Nesse sentido, posiciono-me pela **DILIGÊNCIA EXTERNA do Projeto de Lei nº 0020.5/2020**, à Secretarias de Estado da Fazenda e Educação para manifestação, em especial quanto a sua regularidade orçamentária.

Sala das Comissões,

Deputado Bruno Souza